

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 119/2026 - SECOP/DVCC/SCOA**

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 20/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000004537-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como mobiliários e eletrônicos, descritos no anexo único, no total de 29 (vinte e nove) unidades, destinados à Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento fundamenta-se no disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 31 de agosto de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 158/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000016333-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Mast Turismo, Investimentos E Consultoria LTDA.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2026 até 22/10/2027, relativo à prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às demandas de transporte aéreo de magistrados, servidores e demais pessoas autorizadas no regular cumprimento da missão institucional deste Tribunal de Justiça do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O presente Termo Aditivo corresponde ao valor global de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003762, de 24/08/2026, no valor de R\$ 991.666,67 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura do mês de outubro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenho no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Quarto termo aditivo do Contrato Administrativo nº 044/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 23 de Outubro de 2026.

Manaus/AM, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 135/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 054/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000037850-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Método Telecomunicações e Comércio LTDA.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamento com tecnologia SIP (Session Initiation Protocol), contemplando as modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), e do Serviço 0800 comutado, incluindo a portabilidade numérica de 1.000 (mil) ramais DDR e 3 (três) números 0800, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 037/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4303, Caderno Administrativo, em 07/07/2026, à pág. 04.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 407.899,80 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), correspondendo ao valor anual de R\$ 81.579,96 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais, e noventa e seis centavos), e ao valor mensal estimado de R\$ 6.798,33 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais, e trinta e três centavos).



9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003303, de 27/07/2026, no valor de R\$ 72.515,52 (setenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 1º de setembro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA - TJAM/SECOP/COLIC ERRATA nº 014/2026 - COLIC/TJ

Referente ao EDITAL DO VIII CONCURSO DE JÚRI SIMULADO DA ESMAM – DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO Nº. 003/2026-TJAM

Processo Administrativo nº: 2026/000008815-00

Data da Assinatura: 30/07/2026

Objeto: VIII Concurso de Júri Simulado da ESMAM – Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo

DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

Fica incluído o item 5.2 na Cláusula Quinta do Edital, com a seguinte redação:

“Cláusula Quinta:

5.1. [...].

5.2. Não será permitida a inscrição de alunos que já tenham participado como titular de equipe de Júri Simulado anterior da ESMAM. Porém, não há objeção a alunos que tenham participado de competições similares de outras instituições.”

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Manaus/AM, 1º de setembro de 2026.
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas